



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

A quase bicentenária Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora celebrou seu 170º aniversário em 2024, mantendo-se fiel aos seus princípios de beneficência e filantropia, dedicados à promoção da cidadania e à defesa da vida da população de Juiz de Fora e região.

A instituição privada de caráter filantrópico foi fundada, em 6 de agosto de 1854, pelo Barão de Bertioga, José Antônio da Silva Pinto, e por sua esposa, a Baronesa Maria José Miquelina da Silva, sendo a terceira instituição mais antiga de Juiz de Fora, ficando atrás apenas da fundação da Vila de Santo Antônio do Paraibuna, em 1850, e da instalação da Câmara Municipal, em 1853.

Atualmente, a Santa Casa é o maior hospital de referência da Zona da Mata Mineira, atendendo uma população de 1,5 milhão de habitantes (macrorregião sudeste de Minas Gerais). Esse fato deve-se à sua tradição, filantropia, modernização e qualidade no atendimento. São 15 andares, 11 salas cirúrgicas, 473 leitos, sendo 50 de UTI, 2372 colaboradores, e 29.479 cirurgias realizadas por ano. De todo o seu atendimento, 66% são destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Nossa MISSÃO é proporcionar a todos os grupos sociais ações de saúde e bem-estar, de forma humanizada e agindo como misericórdia.

Acreditamos que a Santa Casa, Instituição centenária, apesar dos desafios e obstáculos, se refaz e se renova na busca de acolher, entre a gratidão do passado e a esperança para o futuro, o humanizar no tempo presente.

EVENTOS SANTA CASA / PLASC

Santa Casa JF está entre os Melhores Hospitais pela quarta vez consecutiva

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora tem o prazer de anunciar sua posição, pelo quarto ano consecutivo, na prestigiosa lista dos melhores hospitais, elaborada pela renomada revista americana Newsweek. Em 2024, a instituição subiu para a 52ª posição no *Ranking World Best Hospitals – Brazil 2024*, marcando uma ascensão notável de 21 posições desde sua estreia neste ranking de excelência.

Com uma história de 170 anos dedicados à prestação de serviços de saúde para a população, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora mantém o compromisso de fornecer atendimento médico de alta qualidade e acessível para todos os pacientes, independentemente de sua condição financeira ou convênio.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

A Instituição investe constantemente em tecnologia e no treinamento de sua equipe, visando oferecer tratamentos inovadores e de última geração. A inclusão no ranking dos Melhores Hospitais do Mundo é um reflexo do trabalho árduo e dedicado de sua equipe multidisciplinar, composta por médicos, enfermeiros, técnicos, administrativos, profissionais de limpeza e demais colaboradores da saúde.

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora se orgulha em fazer parte deste seleto grupo de hospitais reconhecidos mundialmente e reitera seu compromisso em continuar trabalhando arduamente para oferecer cuidados de saúde de alta qualidade e excelência para todos os seus pacientes.

O Que é o Ranking?

A revista americana Newsweek, em parceria com o *Statista*, realiza anualmente uma classificação dos melhores hospitais do mundo. Este ano, a lista incluiu dados de 2.400 hospitais em 30 países.

A classificação de cada hospital é determinada por uma pesquisa online com mais de 85 mil especialistas médicos, bem como por dados públicos de pesquisas realizadas com pacientes após a hospitalização, avaliando sua satisfação geral. Além disso, métricas como higiene, proporção paciente/médico e o uso de medidas de resultados relatados pelos pacientes também são consideradas.

Santa Casa de Juiz de Fora apresenta novas instalações do Serviço de Urgências Especializadas

A Santa Casa de Juiz de Fora revitalizou o Serviço de Urgências Especializadas, reafirmando seu compromisso com a qualidade no atendimento e o conforto de seus pacientes.

Uma das principais mudanças foi na Recepção, que agora conta com mais espaço e conforto para os pacientes e seus acompanhantes. O local recebeu novos móveis, revestimentos modernos e uma iluminação planejada para tornar o ambiente mais acolhedor e agradável.

Outro ponto de destaque foi a reforma da Sala de Monitorização, que foi completamente remodelada para acomodar quatro leitos, e a Sala de Medicação, que garante ainda mais conforto aos pacientes.

Além disso, o Consultório de Cardiologia passou por melhorias significativas e foi realocado para um espaço próximo à Sala de Monitorização, facilitando o acesso e garantindo mais eficiência no cuidado aos pacientes cardiológicos.

As novas instalações representam mais um passo importante na missão da Santa Casa de oferecer um serviço de saúde de qualidade para Juiz de Fora e região.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Santa Casa celebra 170 anos com foco na governança e inovação em saúde

No dia 6 de agosto de 2024, a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora completou 170 anos de dedicação e excelência no cuidado à saúde. Ao longo desses anos, enfrentamos muitos desafios, incluindo a pandemia de COVID-19, mas seguimos firmes e focados no futuro.

Com uma governança sólida, superamos adversidades e mantivemos o equilíbrio financeiro, permitindo investir em melhorias essenciais para nossos pacientes. Continuamos nos reinventando e adaptando às novas demandas da saúde, sempre com o compromisso de oferecer um atendimento de qualidade e acolhedor.

Serviço de Transplantes: nova unidade, procedimento inédito, homenagem estadual e superação do próprio recorde

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora superou, em 2024, seu próprio recorde ao realizar 237 transplantes renais, ultrapassando a marca de 205 procedimentos alcançados em 2023. Com isso, o hospital reafirma sua posição de destaque como o maior programa de transplantes de Minas Gerais pelo sexto ano consecutivo e o quarto maior do Brasil, segundo dados da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO).

O procedimento inédito realizado pela Instituição ganhou projeção nacional ao ser exibido no programa Profissão Repórter, em 08/10/2024. A reportagem destacou a técnica do transplante pareado, evidenciando sua relevância no cenário médico e os impactos positivos na vida dos pacientes transplantados. Além disso, o programa abordou o processo de doação de órgãos, reforçando a importância da conscientização sobre o tema. *(disponível em <https://g1.globo.com/profissao-reporter/video/edicao-de-08102024-transplantes-12997395.ghtml>)*

Desde 1983, a Instituição já realizou 1.873 transplantes, consolidando-se como referência nacional na área. Em 2024, o número expressivo de procedimentos foi impulsionado pela inauguração da Unidade Avançada de Transplantes (UAT), que ampliou a capacidade de atendimento ao adicionar novos leitos e implementar processos que aumentaram em 20% o volume de cirurgias realizadas.

A UAT teve impacto direto na redução da lista de espera para transplantes renais do hospital, um resultado que também foi facilitado pelo fato de a Santa Casa ser o único hospital de Minas Gerais a contar com um laboratório próprio de imunologia. Essa estrutura exclusiva acelera a identificação de doadores compatíveis, garantindo maior agilidade no tratamento dos pacientes.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Outro marco importante de 2024 foi a realização do primeiro transplante pareado em trio do Brasil, uma técnica inovadora desenvolvida pelo Hospital das Clínicas de São Paulo e colocada em prática pela Santa Casa. Para o procedimento, o hospital recebeu a presença ilustre do ganhador do Prêmio Nobel de Economia, Alvin Roth, e do cirurgião internacionalmente renomado Dr. Michael Rees, reforçando o prestígio e a excelência do serviço.

Em reconhecimento à sua contribuição para a saúde pública, o Serviço de Transplantes da Santa Casa foi homenageado em novembro com a Medalha Santos Dumont, concedida pelo Governo de Minas Gerais.

Com esses resultados, a Santa Casa de Juiz de Fora reafirma seu compromisso com a inovação, excelência e cuidado humanizado, sendo uma esperança concreta para pacientes que aguardam por um transplante e uma referência em qualidade no atendimento médico no Brasil.

Santa Casa é referência em Educação Continuada

Em 2024, realizamos uma série de eventos como palestras, simpósios e seminários, reforçando nossa posição de referência em Ensino e Pesquisa na região. As capacitações foram destinadas tanto a colaboradores, corpo clínico e residentes como para profissionais de saúde e acadêmicos de toda a cidade e região.

Nos dias 01 e 02 de agosto, a Santa Casa de Juiz de Fora foi palco da **26ª Jornada Médica e Multiprofissional**, um evento que reuniu corpo clínico, residentes, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, assistentes sociais e psicólogos, envolvendo 170 pessoas da equipe, para discutir e compartilhar conhecimentos essenciais sobre casos clínicos de nossa instituição.

A troca de experiências e as atualizações sobre as melhores práticas em diversas especialidades fortaleceram ainda mais nosso compromisso com a excelência em saúde.

O **1º Seminário Interno de Gestão** aconteceu nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2024. Este evento foi caracterizado por uma intensa troca de conhecimentos e pela apresentação de iniciativas inovadoras voltadas para a otimização de recursos e a elevação da qualidade dos serviços prestados pela instituição.

Durante os três dias de seminário, 173 colaboradores de diversas áreas tiveram a oportunidade de participar de palestras ministradas por especialistas de renome e apresentar suas próprias propostas de melhorias através do projeto "Faço Parte". A programação do seminário foi cuidadosamente estruturada, com palestrantes externos nos primeiros dois dias, seguidos pela apresentação de ideias dos colaboradores nos dias subsequentes.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Em setembro, mês da Segurança do Paciente, O NSP promoveu a palestra "**Segurança na Comunicação no Ambiente Hospitalar**," no dia 17/09, ministrada pelo renomado Professor Dr. André Luiz Alvim.

O evento ressaltou a importância de uma comunicação eficiente e segura no ambiente hospitalar. Juntos, seguimos firmes no compromisso com a qualidade do atendimento e a segurança dos nossos pacientes.

Já no dia 19 de setembro, a Santa Casa promoveu o **IV Fórum de Sepsis**, reunindo profissionais de saúde para uma noite de atualização e troca de experiências sobre um tema crucial.

Com a palestra "Neutropenia Febril," ministrada pelo Dr. Humberto Silva Fonseca, renomado intensivista e infectologista, e uma mesa redonda com especialistas, o evento, com a participação de 43 profissionais, reforçou a importância do diagnóstico e manejo eficaz da sepsis.

Sempre buscando a excelência em hospitalidade, no dia 25/09 realizamos o **I Seminário Interno de Hotelaria Hospitalar**, um marco para o aprimoramento das práticas de hospitalidade no ambiente hospitalar, evento em que reunimos 119 profissionais.

O evento reuniu especialistas renomadas de outros hospitais, como Mater Dei (BH), Santa Casa de BH e convidada internacional. Todas compartilharam suas experiências e cases de sucesso.

No dia 10/10, o Salão Nobre da Santa Casa de Juiz de Fora foi palco do **2º Simpósio de Cuidados Paliativos**, reunindo profissionais e estudantes da área da saúde para um dia de aprendizado e troca de experiências.

Com uma programação rica e palestras ministradas por especialistas, o evento proporcionou reflexões profundas sobre a prática dos cuidados paliativos e destacou a importância do cuidado humanizado.

Em outubro também é comemorado o Dia do Médico e para marcar a data, recebemos na Santa Casa o mestre em gestão de saúde Dr. Carlos Lobbé, para uma palestra sobre **Gestão Hospitalar do Futuro**, reunindo profissionais de diversas áreas. A conversa foi sobre administração de recursos, qualidade de atendimento aos pacientes e inovação.

O mês de novembro trouxe uma série de eventos como o **2º Simpósio de Neonatologia**, com o tema Prematuridade: Sensibilização para Prevenção e Cuidados. Profissionais, estudantes e interessados na saúde neonatal se reuniram para um dia de aprendizado e troca de experiências. O evento contou com palestras de especialistas e uma mesa-redonda multidisciplinar sobre temas essenciais, como



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

aleitamento materno, riscos do autismo em prematuros, cuidados com o RN prematuro, e muito mais.

Também a Santa Casa de Juiz de Fora teve a honra de sediar, pela primeira vez, o **3º MasterClass da Qualidade**. O evento reuniu lideranças e especialistas de diversas instituições para compartilhar experiências, discutir práticas inovadoras e fortalecer a qualidade e a segurança na jornada do paciente.

Entre os destaques, tivemos apresentações sobre protocolos institucionais, inovação na saúde mental, impacto do DRG na entrega de valor, a importância da tecnologia para a segurança do paciente, e muito mais. Além disso, a palestra sobre comunicação aberta trouxe reflexões importantes para a cultura de segurança.

Já no sábado, 30/11, realizamos o **2º Simpósio de Fisioterapia Hospitalar**, reunindo 162 profissionais e estudantes em um dia de troca de experiências.

O evento trouxe palestras, mesas-redondas e debates conduzidos por especialistas renomados, abordando temas como fisioterapia em cuidados paliativos, neonatologia, manejo ventilatório avançado, mobilização em terapia intensiva e indicadores de qualidade assistencial. Cada tema reforçou o impacto da fisioterapia na transformação dos cuidados hospitalares e na humanização do atendimento.

DESEMPENHO OPERACIONAL E FINANCEIRO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

O 1º semestre de 2024 foi positivo para a Instituição em termos de fluxo de caixa, quando foi gerado um caixa positivo de R\$ 6.055.903,72. Porém, o 2º semestre apresentou saldo do fluxo de caixa negativo, devido principalmente ao pagamento do 13º salário dos funcionários com recursos próprios. Esta variação gerou um equilíbrio no fluxo de caixa, o que proporcionou a manutenção dos pagamentos em dia de salários, honorários médicos e fornecedores, bem como de pagamento das despesas financeiras.

Em 2024, as receitas registraram aumento em relação a 2023 em torno de 22%, enquanto as despesas ficaram em torno de 18% maiores que as de 2023.

A Santa Casa possui um alto nível de credibilidade junto ao mercado financeiro, o que a possibilita efetuar captações junto aos bancos comerciais, caso seja necessário.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

OPERADORA DE SAÚDE: PLASC

É com grande satisfação que a Santa Casa de Misericórdia e sua operadora de saúde PLASC celebram a conquista, pelo segundo ano consecutivo, do PPA (Procedimentos Previamente Acordados) de Governança. Esse reconhecimento, fruto de auditoria externa realizada em abril de 2024 e oficializado através do Ofício nº 362/2024 postado no dia 16/08/2024, autoriza a utilização de Fatores Reduzidos para Cálculo do Capital Regulatório, o que atesta a excelência das práticas de governança da Instituição, alinhadas à RN 518 versão 2022.

A conquista do PPA de Governança garante à Santa Casa e ao PLASC o direito à redução de 24% do Capital Baseado em Risco, evidenciando o compromisso da Instituição com a gestão eficiente e transparente. Esse resultado é ainda mais significativo diante do cenário desafiador enfrentado pela Instituição nos últimos anos.

A pandemia de COVID-19 e o desequilíbrio na remuneração dos procedimentos SUS impactaram fortemente a situação financeira da Santa Casa, levando à assinatura do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) com a ANS em setembro de 2022. No dia 08/01/24, recebemos o Ofício nº 109/2023/COPAEF e a nota técnica nº 127/2023/COPAEF, informando sobre o cancelamento do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) e em 17 de dezembro de 2024, conforme Portaria nº 308 publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2024, entramos em Direção Fiscal.

Apesar dos desafios financeiros, a Santa Casa de Misericórdia reafirma seu compromisso de continuar oferecendo serviços de qualidade à comunidade da macrorregião e aos beneficiários da PLASC. A Instituição confia em sua capacidade de superar as dificuldades e de manter sua posição de referência no setor de saúde.

Em conformidade com as exigências da ANS, o Plasc tem suas atividades credenciadas conforme evidenciado abaixo, constantes no item 6 - Demonstrações Financeiras, Capítulo I, do Anexo da RN 528/2022, merecendo destaque os seguintes pontos:

a. Política de destinação de lucros / superávits / sobras

O Plasc integra a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora e, como instituição filantrópica, não possui política de distribuição de lucros, de modo que a totalidade



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

dos recursos provenientes dos resultados obtidos com a atividade de operação do plano de saúde é destinada para o custeio da Instituição, fazendo frente assim aos severos déficits causados pela prestação de serviços à saúde executada a favor da população via SUS e de forma filantrópica.

b. Negócios sociais e principais fatos internos e/ou externos que tiveram influência na “performance” da sociedade/entidade e/ou no resultado do exercício;

Continuamos com os serviços de atendimento remoto, com redirecionamento do corpo clínico para teleorientação, auxiliando o beneficiário e suprimindo suas principais e mais prementes demandas.

d. Perspectivas e planos da administração para o(s) exercício(s) seguinte(s);

Continuaremos a trabalhar diligentemente para assegurar que nossas atividades filantrópicas recebam o suporte financeiro necessário, ao mesmo tempo em que buscamos assegurar a saúde financeira da Instituição. Nossos investimentos na estrutura física serão direcionados para modernização de equipamentos, ampliação de instalações e melhoria da acessibilidade, sempre com o objetivo de proporcionar um ambiente acolhedor e eficiente para pacientes e colaboradores. Acreditamos que a excelência no atendimento e a satisfação do paciente são resultados diretos de um ambiente bem estruturado e de uma gestão financeira responsável.

A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, uma instituição com 170 anos de serviço e dedicação à comunidade, reconhece os desafios financeiros que se apresentam, materializado em 17 de dezembro de 2024 com nossa entrada em Direção Fiscal. No entanto, a Instituição mantém uma visão otimista e confiante em sua capacidade de reverter esse quadro.

Acreditamos que a situação financeira atual é um momento de reflexão e de reafirmação do nosso compromisso com a excelência no atendimento e com a sustentabilidade da Instituição. Estamos trabalhando arduamente para



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

implementar medidas de reestruturação financeira, buscando soluções inovadoras e eficientes para superar as dificuldades e garantir a saúde financeira da Santa Casa a longo prazo.

Temos convicção de que, com o apoio de nossos colaboradores, parceiros e da comunidade, vamos trilhar um caminho de recuperação e de fortalecimento da nossa Santa Casa. Acreditamos na força da nossa história, na qualidade dos nossos serviços e na capacidade de superação que sempre demonstramos ao longo dos anos.

e. Descrição dos principais investimentos realizados, objetivo, montantes e origens dos recursos alocados, inclusive aqueles voltados aos programas de promoção e prevenção à saúde;

Em 2024 o investimento alcançou o montante de R\$ 3,0 milhões, sendo a maior ênfase em obras com dispêndio de R\$ 1,9 milhões, visando a um melhor conforto de nossos pacientes; já o valor de R\$ 0,8 milhões teve o foco na aquisição de móveis e máquinas e o restante de R\$ 0,3 milhões destinado à aquisição de aparelhos de medicina e cirurgia.

g. Declaração sobre a capacidade financeira e a intenção de manter, até o vencimento, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.

A capacidade financeira da Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora está explicitada na divulgação de seu Balanço Geral, o qual indica:

1 - A Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora reconhece que seu Índice de Liquidez Corrente de 0,71 reflete desafios na gestão financeira, especialmente no que se refere aos repasses do SUS e à inadimplência de convênios públicos. Essa situação impacta a capacidade financeira da instituição no dia a dia.

No entanto, é crucial ressaltar que essa condição não compromete a segurança econômica e financeira da Santa Casa. A Instituição possui um patrimônio



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

robusto, cujo valor real não pode ser contabilizado em sua totalidade devido a limitações impostas pela regulamentação.

A Santa Casa reafirma seu compromisso de superar os desafios financeiros e de continuar oferecendo um atendimento de excelência à população de Juiz de Fora e região. A Instituição confia em sua capacidade de gestão e na força de seu patrimônio para garantir a sustentabilidade financeira e a qualidade dos serviços prestados.

2 - Capital Circulante Líquido de R\$ 30.929.075,47 negativo;

3 - Cobertura integral das Provisões Técnicas contábeis, que somam R\$ 20.761.953,82 pelos Ativos Garantidores mantidos em aplicações financeiras de Fundos Dedicados e, também, vinculados a ANS, conforme RN 521/2022. Esses Ativos estão distribuídos em quatro instituições financeiras, conforme saldo em 31 de dezembro de 2024 inseridos no Balanço Geral e discriminado abaixo:

Instituição financeira	CNPJ	Saldos	Classificação do Fundo
Bancoob	20.745.544/0001-90	R\$ 7.301.829,34	Dedicado
Caixa Econômica Federal	09.181.268/0001-41	R\$ 10.314.935,72	Vinculado
Santander	17.138.466/0001-50	R\$ 5.098.495,80	Dedicado
Itaú Unibanco	09.093.537/0001-18	R\$ 81.787,38	Dedicado
Total		R\$ 22.797.048,24	

Declaramos que este saldo é mantido pela Operadora como garantia – Ativos Garantidores – para cobertura das provisões técnicas, podendo apenas sofrer



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

migração entre as instituições financeiras a fim de melhores rendimentos, mas mantendo-se o caráter vinculante do fundo – 100% ANS.

- j. **Declaração de não ocorrência de operações suspeitas ou declaração de que todas as operações suspeitas identificadas no exercício anterior foram informadas ao Conselho de Controle de Atividade Financeiras - COAF.**

Na forma do inciso III do artigo 11 da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, declaramos para todos os efeitos legais, que não há ou foi identificada nenhuma ocorrência de operação suspeita, durante o exercício de 2024.

Quanto aos itens restantes do referido Anexo da RN 528/2022:

Em relação aos itens referentes: (c) Reorganizações societárias e/ou alterações de controle direto ou indireto; (f) Resumo dos acordos de acionistas; (h) Emissão de debêntures; (i) Investimentos da companhia em sociedades coligadas e controladas e mencionar as modificações ocorridas durante o exercício, declaramos que devido a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora se caracterizar como uma Instituição filantrópica, ela não tem fins lucrativos e, portanto, os mesmos tópicos não se aplicam à Empresa. Sendo assim, não há a necessidade de comentários complementares.

Por sua vez, a receita de contraprestações líquidas da operadora no exercício de 2024 apresentou R\$ 253,9 milhões, com um acréscimo de R\$ 21,8 MM e um aumento percentual de 9,4% no comparativo com o obtido em 2023, que alcançou R\$ 232,1 milhões.

No mesmo período de 2024, os custos de eventos indenizáveis foram de R\$ 164,3 milhões, acréscimo de R\$ 11 milhões e um aumento percentual de 6,8%, frente aos R\$ 153,8 milhões de 2023.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Durante o exercício de 2024, foram comercializados 1272 planos coletivos totalizando 6.831 vidas e 1.719 planos individuais totalizando 1890 vidas. Como resultado, em 31 de dezembro de 2024, a operadora tinha 52.920 beneficiários.

Com os resultados descritos, o Plasc apurou sinistralidade de 64,7% no exercício de 2024, aumento de 0,4 pontos percentuais, comparativamente ao 66,3% de 2023.

REDE CREDENCIADA

Projeto de reestruturação financeira:

Ações de redução de custos entre procedimentos e terapias na Rede Credenciada.

Ex.1: Troca do prestador para realização de Ultra transretal com biópsia (maior qualidade e menor preço).

Ex.2: Inclusão da Fisioterapia Neurofuncional, em casos possíveis, em detrimento da Terapia Ocupacional (diminuição da espera do beneficiário e menor custo para Operadora).

Melhoria de Rede:

1. Credenciamento de Clínicas para complemento do atendimento ao público TEA, visto que nossa Rede Própria não estava absorvendo a demanda.
2. Credenciamento de Médicos Cardiologistas
3. Credenciamento da Clínica Climar para atendimento exclusivo de colocação de DIU com sedação (maior qualidade e menor valor em relação ao prestador anterior)
4. Credenciamento Clínica Dr. Humberto Hollanda, somente ultrassons (maior qualidade com preço do mercado)
5. Extensão de contrato com a Clínica Cristina Tostes Fonoaudiologia (diminuição de custos e espera dos beneficiários)



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Prestadores sem produção: Com a finalidade de melhor dimensionar nossa rede de prestadores entre as várias especialidades oferecidas pelo Plasc, foi feito um levantamento de todos os prestadores que não apresentaram produção num período de 12 meses, que foram descredenciados, para com isso abrir caminho para novos credenciamentos em especialidades com carência de profissionais.

Guia Médico: Desenvolvimento de um novo fluxo para atualização do Guia Médico.

ESPAÇO CLÍNICO ZONA NORTE

Especialidade: Contratação de mais uma profissional de Psicologia, totalizando duas profissionais. Com a contratação da profissional no ano de 2024, houve o aumento da capacidade de atendimento.

2023	2024
Capacidade: 16.483	Capacidade: 18.250
Agendadas: 13.041	Agendadas: 14.521

Nova linha telefônica: Substituição da antiga linha telefônica que apresentava problemas recorrentes. Com a nova instalação, melhorou o acesso do beneficiário ao canal de atendimento da clínica.

Aparelho Corporativo: Aquisição de aparelho telefônico para atendimento via *WhatsApp*, aumentando a agilidade no atendimento e a oferta de canal aos beneficiários.

VIDA SAUDÁVEL

Gerenciamento Idosos Crônicos: Foram realizados 6.232 atendimentos domiciliares pelo programa no ano de 2024. Houve a difusão no âmbito hospitalar, na rede credenciada e nas mídias sociais. Teve Início o processo de parecer com a Comissão de Feridas e Cuidados Paliativos do hospital.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Treinamentos: Capacitação dos profissionais realizada mensalmente com apoio do NES. Entre as ofertadas em 2024, destacam-se: Atualizações sobre Parkinson e Estomaterapia.

Inovações: Tecnológicas Assistenciais e Cuidados Paliativos com participação em congressos e feiras.

Informatização: Implementação das anamneses via sistema MVPEP.

Natureza Perfeita: Credenciamento de novos médicos e plantonistas para o programa. Modificação na estrutura, com encontros bimestrais em forma de curso, que resultaram em maior número de gestantes nas palestras. Finalizada a transferência do programa para a Atenção Primária à Saúde (Clínica Meu Médico).

Números 2024: atendimentos Domiciliares: 6.232; Partos Normais Natureza Perfeita 64; Partos Cesáreos Natureza Perfeita 48.

SALA DE INFUSÃO

Sala de Infusão: Contratação de Técnico de Enfermagem com exclusividade para o setor, devido ao expressivo aumento no número de atendimentos. Criação de novos protocolos assistências com a finalidade de garantir a segurança do paciente.

2023	2024
1450 atendimentos	2299 atendimentos

CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

Estrutura: Ampliação de mais dois boxes para atendimento fisioterapêutico, utilizando-se de materiais sem custo para instituição (utilização de mobiliário existentes no setor de patrimônio e aparelhos reservas já existentes na clínica). Criação de uma sala administrativa e reforma de estofados das macas e travesseiros.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Especialidade: Contratação de uma Fisioterapeuta Pélvica, ampliando a oferta de atendimento em especialidades.

Aquisição de Material: Novos brinquedos educativos e sensoriais para o setor de fisioterapia pediátrica.

Números: 38.625 atendimentos em 2024.

CLÍNICA DA SAÚDE

Integração das terapias: transferência das terapias ABA do prédio da Benjamim Colucci para o 13º andar do prédio que abriga as demais terapias convencionais da operadora, possibilitando uma maior integração entre as especialidades e uma melhor logística para os beneficiários.

Visitas de Inspeção a Clínicas Parceira/Credenciadas: implantação das visitas para avaliação da qualidade dos serviços e atendimentos prestados, além de avaliação técnica com intuito de evitar discrepâncias.

CLÍNICA MEU MÉDICO

Pesquisa de Satisfação: Criação da pesquisa de satisfação nos eventos corporativos realizados pela Atenção Primária à Saúde nas empresas que possuem contrato com a operadora. Os encontros são relacionados ao Programa Saúde Corporativa, de promoção e prevenção da saúde.

Lançamento: Programa Viva Sem Fumar - Controle do Tabagismo. Início em junho de 2024. O programa é oferecido sem custo para todos os beneficiários da operadora.

Natureza Perfeita: Efetuada transição do programa para gestão da Atenção Primária à Saúde.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Telefone:(32) 3229 2222 | E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Programa: Criação do programa de atenção aos ostomizados, com orientações para uso dos equipamentos fornecidos pela operadora e para o autocuidado dos pacientes.

Números:

Evolução de vidas – Carteira Meu Médico

1634 novas vidas em 2024

Aumento no número de consultas médicas comparado ao ano anterior:

2023	2024
Agendadas: 4983	Agendadas: 6312

Taxa de ocupação: 78%

FARMÁCIA

Espaço: Criação da Farmácia própria da operadora com o intuito de otimizar o fornecimento das medicações, melhorar a gestão, o controle interno, e a rastreabilidade das medicações.

JOSE SEBASTIAO

PEDROSA:333149936

68

Assinado de forma digital por JOSE
SEBASTIAO PEDROSA:33314993668
Dados: 2025.02.26 11:26:53 -03'00'



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (Em Reais)

ATIVO

	<u>Nota:</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		<u>77.451.878,94</u>	<u>85.769.377,86</u>
Disponível		<u>755.563,01</u>	<u>374.358,52</u>
Realizável		<u>76.696.315,93</u>	<u>85.395.019,34</u>
Aplicações Financeiras	3	<u>26.967.314,81</u>	<u>25.715.084,01</u>
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		22.797.048,24	20.525.436,68
Aplicações Livres		4.170.266,57	5.189.647,33
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	4	<u>10.242.579,65</u>	<u>9.255.034,59</u>
Contraprestação Pecuniária a Receber		5.009.302,52	5.262.155,52
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde			
Participação dos Benef. em Eventos Indenizados		5.132.161,33	3.899.031,91
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		101.115,80	93.847,16
Créditos Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	5	<u>24.294.191,48</u>	<u>24.444.176,84</u>
Créditos Tributários	6	<u>489.467,85</u>	<u>13.128.540,85</u>
Bens e Títulos a Receber	7	<u>14.657.303,89</u>	<u>12.807.418,42</u>
Despesas Antecipadas		45.458,25	44.764,63
Conta-Corrente com Cooperados		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>101.710.817,96</u>	<u>102.488.054,47</u>
Realizável a Longo Prazo		<u>15.856.991,24</u>	<u>14.108.214,32</u>
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	<u>593.691,04</u>	<u>575.942,88</u>
Outros Créditos a Receber e Direitos a Longo Prazo	9	<u>15.263.300,20</u>	<u>13.532.271,44</u>
Investimentos	10	<u>11.581.748,59</u>	<u>11.533.191,89</u>
Outros Investimentos		<u>11.581.748,59</u>	<u>11.533.191,89</u>
Imobilizado	11	<u>73.352.201,44</u>	<u>76.188.418,51</u>
Imóveis de Uso Próprio		<u>55.756.773,63</u>	<u>57.062.437,29</u>
Imóveis - Hospitalares/Odontológicos		44.378.422,43	45.250.697,47
Imóveis - Não Hospitalares/Odontológicos		11.378.351,20	11.811.739,82
Imobilizado de Uso Próprio		<u>11.114.532,82</u>	<u>13.336.299,44</u>
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos		11.006.426,55	13.268.479,47
Imobilizado Não Hospitalares/Odontológicos		108.106,27	67.819,97
Imobilizações em Curso		1.956.891,01	112.123,58
Outras Imobilizações		2.326.571,71	3.033.949,62
Direito de Uso de Arrendamentos		2.197.432,27	2.643.608,58
Intangível	12	<u>919.876,69</u>	<u>658.229,75</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>179.162.696,90</u>	<u>188.257.432,33</u>



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (Em Reais)

PASSIVO

	<u>Nota:</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE		<u>108.380.954,41</u>	<u>104.291.328,78</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	<u>32.700.287,18</u>	<u>31.806.070,02</u>
Provisões de Contraprestações		10.078.613,39	9.472.527,38
Provisão de Contraprestação não Ganha - PPCNG		10.007.121,46	9.385.084,73
Provisão para Remissão		71.491,93	87.442,65
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		4.443.259,29	4.233.915,69
Provisão para Eventos a Liquidar Outros Prest. Serv. Assistenciais		14.214.062,46	13.786.965,91
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		3.964.352,04	4.312.661,04
Débitos de Operações de Assistência à Saúde		<u>464.853,34</u>	<u>408.592,71</u>
Receita Antecipada de Contraprestações		464.853,34	408.592,71
Débitos c/ Oper.Assist.Saúde N/ Relacion.c/Planos Saúde da Oper.		2.074.121,24	2.460.562,25
Provisões	17	422.400,00	360.000,00
Provisões para Ações Judiciais		422.400,00	360.000,00
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	11.154.244,71	9.350.331,48
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	15	19.678.883,12	19.737.735,14
Débitos Diversos	16	41.886.164,82	40.168.037,18
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>85.189.349,84</u>	<u>91.507.582,66</u>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	13	<u>3.395.660,23</u>	<u>4.253.518,85</u>
Provisão para Remissão		112.113,88	79.423,95
Provisão para Eventos a Liquidar para o SUS		3.204.601,21	4.083.222,20
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		78.945,14	90.872,70
Provisões	17	<u>1.800.970,40</u>	<u>2.951.553,71</u>
Provisões para Ações Judiciais		1.800.970,40	2.951.553,71
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	14	9.747.380,59	4.608.765,66
Parcelamento de Tributos e Contribuições		9.747.380,59	4.608.765,66
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	15	67.057.742,13	77.821.844,72
Débitos Diversos	16	3.187.596,49	1.871.899,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>(14.407.607,35)</u>	<u>(7.541.479,11)</u>
Patrimônio Social	20	(23.958.867,28)	(17.262.130,36)
Reservas		<u>9.551.259,93</u>	<u>9.720.651,25</u>
Reservas de Reavaliação		9.551.259,93	9.720.651,25
TOTAL DO PASSIVO		<u>179.162.696,90</u>	<u>188.257.432,33</u>



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde		<u>253.870.832,98</u>	<u>232.179.142,01</u>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	28	<u>253.870.832,98</u>	<u>232.179.142,01</u>
Contraprestações Líquidas		253.887.572,19	232.060.040,14
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		(16.739,21)	119.101,87
Eventos Indenizáveis Líquidos	28	<u>(164.298.816,78)</u>	<u>(153.847.038,29)</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados		(164.659.053,34)	(152.331.137,80)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados		360.236,56	(1.515.900,49)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		<u>89.572.016,20</u>	<u>78.332.103,72</u>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		7.816.035,91	7.350.790,29
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	23	<u>143.995.252,85</u>	<u>118.853.000,72</u>
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar		24.008.631,14	21.342.353,92
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)		81.157.033,93	71.651.766,47
Outras Receitas Operacionais		38.829.587,78	25.858.880,33
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	23	<u>(9.632.814,46)</u>	<u>(11.779.125,76)</u>
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde		(4.895.826,33)	(5.189.100,95)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças		(1.566.397,99)	(1.479.345,68)
Provisão para Perdas sobre Créditos		(3.170.590,14)	(5.110.679,13)
Outras Despesas Oper. Assist. Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	23	<u>(147.421.383,59)</u>	<u>(125.120.934,30)</u>
RESULTADO BRUTO		<u>84.329.106,91</u>	<u>67.635.834,67</u>
Despesas de Comercialização	21	<u>(1.843.876,56)</u>	<u>(1.794.729,24)</u>
Despesas Administrativas	22	<u>(77.011.190,90)</u>	<u>(71.156.002,20)</u>
Resultado Financeiro Líquido	24	<u>(14.110.744,09)</u>	<u>(12.621.861,07)</u>
Receitas Financeiras		4.273.838,81	4.011.652,43
Despesas Financeiras		(18.384.582,90)	(16.633.513,50)
Resultado Patrimonial		<u>1.770.576,40</u>	<u>1.692.564,63</u>
Receitas Patrimoniais		2.469.186,28	3.703.357,55
Despesas Patrimoniais		(698.609,88)	(2.010.792,92)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES		<u>(6.866.128,24)</u>	<u>(16.244.193,21)</u>
DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>(6.866.128,24)</u>	<u>(16.244.193,21)</u>



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Déficit do Exercício		(6.866.128,24)	(16.244.193,21)
Outros Resultados Abrangentes		<u>169.391,32</u>	<u>154.661,64</u>
Realização Reserva de Reavaliação		169.391,32	154.661,64
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		<u>(6.696.736,92)</u>	<u>(16.089.531,57)</u>

JOSE SEBASTIAO
PEDROSA:3331499
3668

Assinado de forma digital por
JOSE SEBASTIAO
PEDROSA:33314993668
Dados: 2025.02.20 09:48:12
-03'00'

NEWTON SEBASTIAO
DE
CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por
NEWTON SEBASTIAO DE
CASTRO:00802468691
Dados: 2025.02.20 14:29:35
-03'00'



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Em Reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Reavaliação	Superávits / Déficits Acumulados	Total
SALDOS EM 31/DEZ./2022	9.736.887,78	9.875.312,89	(10.909.486,57)	8.702.714,10
Reserva de Reavaliação:				
Realização	-	(154.661,64)	154.661,64	-
Déficit do Exercício			(16.244.193,21)	(16.244.193,21)
Absorção do Déficit	(26.999.018,14)		26.999.018,14	-
SALDOS EM 31/DEZ./2023	(17.262.130,36)	9.720.651,25	-	(7.541.479,11)
Reserva de Reavaliação				
Realização		(169.391,32)	169.391,32	-
Déficit do Exercício			(6.866.128,24)	(6.866.128,24)
Absorção Déficit	(6.696.736,92)		6.696.736,92	-
SALDOS EM 31/DEZ./2024	(23.958.867,28)	9.551.259,93	-	(14.407.607,35)

JOSE SEBASTIAO
PEDROSA:3331499
3668

Assinado de forma digital por JOSE
SEBASTIAO PEDROSA:33314993668
Dados: 2025.02.20 09:50:57 -03'00'

NEWTON SEBASTIAO
DE
CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por
NEWTON SEBASTIAO DE
CASTRO:00802468691
Dados: 2025.02.20 14:33:55
-03'00'



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone: (0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Em Reais)

	<u>Nota:</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>			
Recebimento de Planos de Saúde		251.394.194,47	203.301.974,35
Resgate de Aplicações Financeiras		101.893.463,99	98.632.160,47
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras		12.071.005,39	1.388.397,50
Outros Recebimentos Operacionais		184.248.520,97	147.590.373,90
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviços de Saúde		(202.285.817,79)	(170.231.085,48)
Pagamento de Comissões		(419.613,37)	(473.788,52)
Pagamento de Pessoal		(125.641.435,11)	(112.130.828,20)
Pagamento de Serviços de Terceiros		(20.000.736,99)	(16.375.076,32)
Pagamento de Tributos		(23.218.791,04)	(18.725.182,45)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)		(1.168.241,21)	(842.704,78)
Pagamento de Aluguel		(3.531.475,88)	(4.221.873,75)
Pagamento de Promoção/Publicidade		(1.548.714,81)	(1.792.282,32)
Aplicações Financeiras		(112.259.510,40)	(95.719.033,15)
Outros Pagamentos Operacionais		<u>(35.884.806,04)</u>	<u>(21.917.528,53)</u>
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	27	<u>23.648.042,18</u>	<u>8.483.522,72</u>
<u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</u>			
Outros Recebimentos das Atividades de Investimento		1.419.441,33	1.072.381,68
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Hospitalar		(1.782.555,08)	(824.350,54)
Outros Pagamentos das Atividades de Investimento		=	(600,00)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos		<u>(363.113,75)</u>	<u>247.431,14</u>
<u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u>			
Recebimento - Empréstimos/Financiamentos		87.854.580,57	119.363.885,50
Pagamento de Juros - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		(12.286.985,50)	(12.439.455,18)
Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/Leasing		<u>(98.471.319,01)</u>	<u>(115.979.453,62)</u>
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		<u>(22.903.723,94)</u>	<u>(9.055.023,30)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		<u>381.204,49</u>	<u>(324.069,44)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA		<u>381.204,49</u>	<u>(324.069,44)</u>
CAIXA - Saldo Inicial		374.358,52	698.427,96
CAIXA - Saldo Final		755.563,01	374.358,52
Ativos Livres no Início do Período		5.564.005,85	10.395.747,59
Ativos Livres no Final do Período		<u>4.925.829,58</u>	<u>5.564.005,85</u>
Aumento/(Diminuição) nas Aplic. Financ. - RECURSOS LIVRES		<u>(638.176,27)</u>	<u>(4.831.741,74)</u>



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

Juiz de Fora - MG

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023 (Em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** iniciou suas operações em 06/ago./1854, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o nº 34.280-7 e tem por objeto a contratação de serviços hospitalares, de odontologia, de medicina, de exames auxiliares, de diagnósticos de tratamento e a comercialização destes serviços através de planos de saúde.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** tem sua escrituração contábil centralizada em sua sede e está revestida das formalidades legais, sendo registrada em livros obrigatórios capazes de assegurar a sua exatidão.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** possui um Plano de Saúde denominado - PLASC e, atualmente, comercializa 18 produtos, os quais se encontram devidamente registrados no Sistema de Informações de produtos junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

1.1 Continuidade operacional

A entidade apresenta capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 30.929.075,47, passivo a descoberto no montante de R\$ 14.407.607,35, estando o Patrimônio Líquido Ajustado insuficiente em relação a sua necessidade de capital regulatório conforme demonstramos na nota explicativa nº 20, necessidade elevada de capital de terceiros, como empréstimos, em relação ao capital próprio, conforme exposto na nota explicativa nº 15 e, ainda, teve o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras - TAOEF cancelado pela ANS em janeiro de 2024, todavia, a Instituição interpôs Recurso Administrativo, com pedido de efeito suspensivo, contudo, em 02/10/2024, o mesmo foi indeferido pela ANS, através do ofício nº 327. Além disso, a Instituição figura como Autora, assim como o Ministério Público, no Procedimento Investigatório Criminal (5032345-44.2023.8.13.0145), que tramita sob sigilo, cujo desdobramentos estão diretamente ligados à Instituição.

Em 17 de dezembro de 2024, conforme Portaria nº 308 publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2024, a entidade entrou em Direção Fiscal.

Apesar dos desafios financeiros, a Santa Casa de Misericórdia reafirma seu compromisso de continuar oferecendo serviços de qualidade à comunidade da macrorregião e aos beneficiários da PLASC. A



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

instituição confia em sua capacidade de superar as dificuldades e de manter sua posição de referência no setor de saúde.

Devido às circunstâncias citadas acima, a entidade, ciente de sua importância para a sociedade, vem tomando diversas medidas de melhorias de seus controles, reorganização estratégica administrativa, jurídica e de compliance, buscando reposição do seu patrimônio e mantendo sua função social, medidas essas que visam o pressuposto da continuidade normal dos seus negócios.

Deste modo, além das ações de melhoria da rede, reestruturação financeira, novas contratações, revisão dos processos internos, no final de 2023, um importante fato novo se evidenciou, haja vista que a ação judicial nº 1039447-26.2022.4.01.3400, que tramita no TRF da 1ª Região, encontra-se em fase final e certamente gerará para a Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora um crédito contra a União Federal, que de acordo com o Relatório informado pelo Escritório responsável pela demanda, Índio da Costa Advogados Associados, provavelmente gerará um crédito superior a R\$ 160.000.000,00, dentre outras ações e medidas que visam exclusivamente a sustentabilidade econômico-financeira da Instituição.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2024 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e o ITG 2002 (R1).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS. Assim, a conciliação pelo método indireto está demonstrada na Nota Explicativa nº 27.

2.2 Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

2.2.1 Apuração do Resultado

- a) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pro rata dia, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos.
- b) **Custo:** Os Eventos Conhecidos ou Avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do Aviso de Beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário. Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da Provisão Técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

2.2.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

2.2.3 Disponível

Incluem caixa e bancos em conta movimento.

2.2.4 Aplicações Financeiras

A entidade constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras para lastrear as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

As aplicações financeiras são avaliadas ao seu valor justo (vide Nota Explicativa nº 3).

2.2.5 Contraprestações Pecuniárias a Receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à:

Preços preestabelecidos - Provisão para prêmios e contraprestações não ganhas, no passivo circulante e posteriormente para a conta de contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde, conforme a proporção pro rata dia da cobertura prestada.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais.

Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de obrigações de contraprestações recebidas antecipadamente.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira.

2.2.6 Créditos de Op. Assist. À Saúde Não Relac. Com Planos de Saúde da Operadora



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de Receitas Com Outras Atividades.

A provisão para perdas sobre créditos com operações com outras atividades é constituída para os valores vencidos há mais de 90 dias.

A administração da entidade revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência dessas operações.

2.2.7 Investimentos

São representados por imóveis destinados a renda avaliados pelo custo e a venda avaliados pelo custo e ajustados por reavaliação.

Os demais investimentos são avaliados pelo custo de aquisição.

2.2.8 Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens, às taxas mencionadas na Nota Explicativa nº 11.

Com base nas alterações e pronunciamentos contábeis o imobilizado passou a abranger os bens que não são de propriedade apenas da entidade, mas sobre os quais a mesma tenha o controle, riscos e benefícios.

Através de avaliação e formalização interna da entidade, a mesma concluiu pela manutenção dos mesmos prazos de vida útil e respectivas taxas de depreciação praticadas em exercícios anteriores.

O saldo da reserva de reavaliação, conforme facultado pela Lei nº 11.638/07 será mantido até sua completa amortização, que segue a vida útil do bem reavaliado.

2.2.9 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

2.2.10 Avaliação do Valor Recuperável de Ativos (Teste de “impairment”)

A administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

2.2.11 Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.2.12 Provisões Técnicas

São calculadas com base em metodologia atuarial definida por atuário legalmente habilitado em NTAP, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebida pela operadora (vide Nota Explicativa nº 13).

2.2.13 Teste de Adequação do Passivo – TAP

A Operadora não realizou o teste de adequação do passivo – TAP conforme exigido pela RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS pois não é enquadrada como operadora de grande porte.

2.2.14 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço (vide Nota Explicativa nº 15).

2.2.15 Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais

- a) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- b) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

NOTA 3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Exercícios	
	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		
a) Aplicações Garantidoras de Provisão Técnicas		
Caixa Econômica Federal FI Saúde Vinc ANS	10.314.935,72	9.332.139,78
Banco Santander - Fundo Dedicado	5.098.495,80	4.559.519,98
Banco Itaú - Fundo Dedicado	81.787,38	74.056,85
Banco Sicoob Credicom - Fundo Dedicado	7.301.829,34	6.559.720,07
Subtotal	22.797.048,24	20.525.436,68
b) Aplicações Livres		
Caixa Econômica Federal	1.210.023,74	929.721,42
Banco do Brasil	1.525.362,75	1.627.141,61
Banco Santander	164,15	162,46
Banco Unicred	2.520,71	0,00
Banco Itaú	1.430.337,42	2.502,02
Banco Sicoob Credicom	0,00	2.626.019,60
Banco Bancoob Cecref	0,00	5,59
Banco Bradesco	1.857,80	4.094,63
Subtotal	4.170.266,57	5.189.647,33
TOTAL CIRCULANTE	26.967.314,81	25.715.084,01

A entidade constituiu totalmente, ativos garantidores com aplicações financeiras que lastreiam as provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS. Em 31/12/2024 a aplicação em Fundo Dedicado atingiu R\$ 12.482.112,52 e Vinculado a ANS R\$ 10.314.935,72.

NOTA 4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos beneficiários de planos de saúde da entidade:

	Exercícios	
	2024	2023
Planos médico-hospitalares		
Planos individuais	3.504.664,87	3.950.657,89
Planos coletivos	3.003.310,33	2.631.531,46
Participação dos Beneficiários	5.234.249,61	3.993.353,33
Outros Créditos Operacionais	233.450,98	263.820,47
Subtotal I	11.975.675,79	10.839.363,15
(-) PPSC - Individual	(821.251,05)	(880.951,05)
(-) PPSC – Coletivo	(677.421,63)	(439.082,78)
(-) PPSC – Participação	(102.088,28)	(94.321,42)
(-) PPSC – Outros	(132.335,18)	(169.973,31)
Subtotal II	(1.733.096,14)	(1.584.328,56)
Total líquido	10.242.579,65	9.255.034,59



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

NOTA 5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	Exercícios	
	2024	2023
Contas a Rec. Prest. Serv. Méd.- Hosp. (SUS)	15.139.216,76	16.897.063,26
Outros Créditos Prest. Serv. Méd. - Hosp.	9.154.974,72	7.547.113,58
Total líquido	24.294.191,48	24.444.176,84

A variação decorre basicamente no aumento dos convênios Particulares, e queda nos créditos de Convênio do SUS, eventos que originaram a variação da rubrica, sendo que desses podemos destacar:

Convênios	Exercícios	
	2024	2023
PLAMHUV – Plano de Assistência Médica	274.573,71	
Comando da Marinha	126.719,94	700.357,61
Convênios Particulares a Faturar	1.227.791,06	621.348,42
Saúde Servidor	-	1.168.928,70
SUS AIH	(425.192,28)-	4.672.022,18
SUS AMB	(1.332.654,22)-	1.075.427,13
Convênios Particulares a Faturar		-

NOTA 6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO

	Exercícios	
	2024	2023
Crédito de Previdência Social	93.327,80	93.327,80
Crédito PIS s/ Folha	-	13.035.213,05
Imp. Renda retenção s/ Pis Folha	396.140,05	0,00
Total líquido	489.467,85	13.128.540,85

Em 07/2022, foi recepcionado comunicado do trânsito em julgado sobre ação ordinária nº 0025343-69.2006.4.01.3800, referente a inconstitucionalidade da incidência do PIS sobre a folha de salários, tendo sido registrado no mesmo mês na contabilidade, como um direito a receber, no ativo não circulante, na conta Créditos Tributários e Previdenciários no montante de R\$ 13.035.213,05. Em 12/2023, transferimos este valor para o circulante em face da probabilidade de recebimento em 2024, em virtude da emissão do precatório. Em 05/03/2024, foi creditado na CEF o valor do precatório.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

NOTA 7. BENS E TÍTULOS A RECEBER

	Exercícios	
	2024	2023
Estoques	497.866,09	788.833,85
Almoxarifado	8.464.272,57	8.492.896,92
Outros Créditos a Receber (i)	6.657.223,75	4.806.942,83
Subtotal	15.619.362,41	14.088.673,60
(-) PPSC	(962.058,52)	(1.281.255,18)
Total Líquido	14.657.303,89	12.807.418,42

- (i) Basicamente referente a taxa de manutenção do Parque Saudade, prestamistas jazigos, valores a receber de operadoras de cartão de crédito dentre outros, cuja variação decorre do seu recebimento.

NOTA 8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	Exercícios	
	2024	2023
Depósitos Judiciais – Cíveis	466.124,14	169.663,13
Depósitos Judiciais – Trabalhistas	127.566,90	406.279,75
Total	593.691,04	575.942,88

NOTA 9. OUTROS CRÉDITOS A REC E DIREITOS A Longo Prazo

	Exercícios	
	2024	2023
Outros Créditos a Receber a Longo Prazo (i)	15.271.940,20	13.545.231,44
Ajuste Valor Presente	(8.640,00)	(12.960,00)
Total	15.263.300,20	13.532.271,44

- (i) A variação apresentada decorre de atualização ocorrida em 2024 para os valores do processo nº 0200906-30.1997.8.13.0145, transitado em julgado em 2022, sobre direito de crédito a receber referente a atendimentos feitos em convênio com SUS.

NOTA 10. INVESTIMENTOS

	Exercícios	
	2024	2023
Imóveis Destinados a Renda	11.315.504,52	11.315.504,52
Investimento em cota de capital	599.826,10	529.030,60
(-) Depreciação Acumulada	(333.582,03)	(311.343,23)
Sub-Total	11.581.748,59	11.533.191,89



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

NOTA 11. IMOBILIZADO

	Taxa de			Exercícios	
				2024	2023
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Imóveis de Uso Próprio - Hospitalar					
Edificações	2	54.398.395,48	(10.019.973,05)	44.378.422,43	45.250.697,47
Imóveis de Uso Próprio - Não Hospitalar					
Terrenos		2.215.728,43	-	2.215.728,43	2.215.728,43
Edificações.	4	13.267.446,96	(4.104.824,19)	9.162.622,77	9.596.011,39
Bens Móveis - Hospitalares					
Instalações	10	5.252.247,49	(4.449.662,19)	802.585,30	987.700,11
Máquinas e Equipamentos	10	37.295.175,20	(30.420.287,25)	6.874.887,95	8.200.902,34
Computadores e Periféricos	20	6.468.581,68	(5.824.969,54)	643.612,14	993.724,70
Móveis e Utensílios	10	10.136.794,06	(7.451.452,90)	2.685.341,16	3.078.565,07
Veículos	20	54.127,00	(54.127,00)	0,00	7.587,25
Bens Móveis - Não Hospitalares					
Máquinas e Equipamentos	10	0,00	0,00	0,00	37.761,58
Veículos	20	229.416,13	(124.735,59)	104.680,54	-
Instalações	10	73.524,68	(73.524,68)	0,00	24.834,90
Computadores e Periféricos	20	8.988,80	(5.563,07)	3.425,73	5.223,49
Outras Imobilizações – Hospitalares					
Imóveis em Construção		1.928.061,77	-	1.928.061,77	83.737,44
Outras		28.829,24	-	28.829,24	28.386,14
Outras Imobilizações - Não Hospitalares					
Benfeitoria Im. Terceiros	20	4.938.932,01	(2.776.705,18)	2.162.226,83	2.869.604,74
Outras Imobilizações	20	8.410.300,95	(6.212.868,68)	2.197.432,27	2.643.608,58
Direito de Uso		164.344,88	-	164.344,88	164.344,88
Total		144.870.894,76	(71.518.693,32)	73.352.201,44	76.188.418,51

No exercício de 2024 a entidade efetuou, internamente, estudos para verificar a possibilidade de determinar novos prazos de vida útil dos bens integrantes do ativo imobilizado, consequentemente, novas taxas de depreciação, conforme previsto no CPC-27 - Ativo Imobilizado.

Como resultado deste estudo, a administração da entidade decidiu por não alterar os prazos estimados de vida útil e as taxas aplicadas até o momento.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

NOTA 12. INTANGÍVEL

	Taxa anual de de %				Exercícios	
		Custo	Amortização Acumulada	Líquido	2024	2023
Vida útil definida						
Software	20	3.160.121,14	(2.344.696,65)	815.424,49	553.777,55	
Vida útil indefinida						
Fundo de Comércio		100.000,00	-	100.000,00	100.000,00	
Marcas e patentes		4.452,20	-	4.452,20	4.452,20	
Total		3.264.573,34	(2.344.696,65)	919.876,69	658.229,75	

NOTA 13. PROVISÕES TÉCNICAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	2024	2023
Provisão para Prêmios/Contr. Não Ganhas (i)	10.007.121,46	9.385.084,73
Provisão Remissão (ii)	71.491,93	87.442,65
Provisão de Eventos a Liquidar – Outros Prestadores (iii)	14.214.062,46	13.786.965,91
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS (% HC x ABI) (iv)	2.156.662,06	1.690.067,28
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (v)	2.122.270,92	2.493.370,08
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS - GRU (vi)	164.326,31	50.478,33
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – Outros (vii)	2.794.072,52	2.860.381,05
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - SUS (viii)	1.170.279,52	1.452.279,99
Total Curto Prazo	32.700.287,18	31.806.070,02
Provisão Remissão (ii)	112.113,88	79.423,95
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – Parcelamento (v)	3.204.601,21	4.083.222,20
Provisão de Eventos Ocorridos e não Avisados – SUS (viii)	78.945,14	90.872,70
Total Longo Prazo	3.395.660,23	4.253.518,85
Total Geral	36.095.947,41	36.059.588,87

- (i) Essa provisão é constituída diariamente a partir do início de vigência e revertida mensalmente, no último dia de cada mês, com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil;
- (ii) Provisão para garantia das obrigações decorrentes das cláusulas contratuais de remissão das contraprestações pecuniárias referentes à cobertura de assistência à saúde, firmadas com os beneficiários da entidade e calculadas por atuários independentes;
- (iii) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à entidade;
- (iv) A entidade tem registrado nessa conta, eventos referentes a ressarcimentos de despesas médicas ao SUS, que ainda não foram emitidas as guias;



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

- (v) A entidade obteve em 2024, 08 parcelamentos na quantidade de 60 parcelas cada um, conforme RPD's nº 31049593, 31713900, 32323027, 33032280, 33262192, 34364324, 34372786 e 35287714;
- (vi) GRUs emitidas pela ANS e que será requerido parcelamento junto à ANS;
- (vii) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA é para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em metodologia atuarial;
- (viii) Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA SUS é para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido no SUS e que não tenham sido avisados. Em 11/2022 foi aprovada a utilização da metodologia atuarial Peona SUS pela ANS, alusiva ao processo nº 33910.036759/2022-31.

A Entidade efetuou os cálculos referente a Provisão para Insuficiência de Prêmios/Contraprestações - PIC, conforme exigido pela RN nº 574/2023 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e não foram apurados valores a constituir nas demonstrações contábeis.

NOTA 14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	Exercícios	
	2024	2023
INSS sobre Folha de Pagamento	2.423.004,93	1.853.515,11
FGTS	1.312.580,60	1.896.016,58
IR/ISSQN/PIS/COFINS/CSLL/INSS Retidos	4.095.379,63	4.326.779,47
Dívida Previdenciária – Parc PGFN-MG	0,00	9.390,93
Tributos e Encargos Sociais Parcelados	3.323.279,55	1.264.629,39
Total Circulante	11.154.244,71	9.350.331,48
Tributos e Encargos Sociais Parcelados	9.747.380,59	4.608.765,66
Total Não Circulante	9.747.380,59	4.608.765,66
Total Geral	20.901.625,30	13.959.097,14

NOTA 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

Descrição	Início	Vencimento	Enc. Financeiros	Exercícios	
				2024	2023
Bradesco (ii)	06/2021	05/2026	0,97% ao mês	4.119.967,60	6.638.570,22
SICOOB CREDICOM (ii)	12/2019	11/2029	0,22% ao mês e CDI	18.626.201,29	22.126.825,18
ITAÚ (ii)	12/2020	12/2025	0,81% ao mês	1.205.713,17	2.384.667,95
SICOOB CREDICOM (ii)	09/2022	08/2027	0,30% ao mês e CDI	0,00	9.182.372,64
Caixa Econômica Federal (ii)	09/2024	02/2034	1,21% ao mês	8.175.518,00	0,00
Caixa Econômica Federal (ii)	10/2022	10/2032	1,24% ao mês	0,00	0,00



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Banco do Brasil (ii)	12/2023	09/2027	0,32% ao mês e CDI	4.140.844,70	5.648.188,20
Caixa Econômica Federal (ii)	05/2024	10/2033	1,16% ao mês	44.229.343,41	45.856.502,20
(-) Enc Financ a Transcorrer CEF	09/2023	10/2033		(762.133,64)	(819.653,00)
CREDICOM – Ant de Receb PLASC	08/2023	Ind		2.411,79	431.589,77
Banco UNICRED – Conta Garantida	09/2023	Ind		399.200,00	399.980,04
Bco SICOOB CREDICOM – Ch Especial	11/2023	Ind		1.463.710,15	1.465.982,72
Bco BANCOOB CECREF – Ch Especial	11/2023	Ind		986.043,83	966.898,91
Bco Itaú – Cheque- Especial	11/2023	Ind		493.291,84	498.656,37
Bco do Brasil – Conta Garantida	12/2023	Ind		950.000,00	950.000,00
Bco Unibanco/Itaú – Conta Garantida	12/2023	Ind		2.652.232,58	1.828.998,66
SICCOB CECREF – Antecipação de Recebíveis	12/2024	Ind		54.280,53	0,00

Total				86.736.625,25	97.559.579,86
-------	--	--	--	----------------------	----------------------

	2024	2023
Curto Prazo	19.678.883,12	19.737.735,14
Longo Prazo	67.057.742,13	77.821.844,72
Total	86.736.625,25	97.559.579,86

Todo os empréstimos bancários contraídos tiveram como finalidade a manutenção do capital de giro da entidade.

NOTA 16. DÉBITOS DIVERSOS

	Exercícios	
	2024	2023
Fornecedores (i)	17.991.007,72	15.675.943,05
Obrigações com Pessoal (ii)	20.013.481,77	17.119.550,75
Subvenções (iii)	1.389.951,65	5.149.877,92
Passivo Arrendamento	2.517.179,67	2.525.647,01
Outros	3.162.140,50	1.568.918,17
Total	45.073.761,31	42.039.936,90
Curto Prazo	41.886.164,82	40.168.037,18
Longo Prazo	3.187.596,49	1.871.899,72
Total	45.073.761,31	42.039.936,90



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

- (i) Desde 07/2023, a Santa Casa de Juiz de Fora, começou a prorrogar o pagamento dos fornecedores, por motivo de insuficiência financeira, deixando de saldar seus compromissos nos respectivos vencimentos.
- (ii) A variação das obrigações com o pessoal R\$ 2.893.931,02 foi provocada pelo Dissídio Coletivo na ordem de 4% incidente sobre a folha de pagamento a partir competência 05/2024 em 2% e na competência a partir de 09/2024 o restante 2%, com influência também na provisão de férias, abaixo, quadro com a variação individual.

Descrição	R\$
Folha de Pagamento	R\$ 2.178.770,02
Provisão Férias	R\$ 715.976,53
Outras Obrigações	(R\$ 815,53)
Total	R\$ 2.893.931,02

- (iii) O saldo das subvenções está dividido com o programa de apoio à Saúde do Governo de MG, denominado Valora Minas no valor de R\$ 692.204,50 e verbas parlamentares (resíduo) de R\$ 676.681,75 e outros R\$ 21.065,40, todas destinadas à despesa de custeio na aquisição de medicamentos e material hospitalar, estes valores à medida que forem utilizados serão lançados no grupo de Receita.

NOTA 17. PROVISÕES

17.1 Contingências com Risco de Perda Provável

	Exercícios	
	2024	2023
CIRCULANTE		
Provisões Judiciais		
Contingências Cíveis	422.400,00	360.000,00
Total Provisões Judiciais	422.400,00	360.000,00
NÃO CIRCULANTE		
Provisões Judiciais		
Contingências Cíveis	1.474.353,50	2.064.242,61
Contingências Trabalhistas	326.616,90	887.311,10
Total Provisões Judiciais	1.800.970,40	2.951.553,71
TOTAL	2.223.370,40	3.311.553,71



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

A entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais.

17.2 Contingências com Risco de Perda Possível

A entidade também possui processos cujas expectativas de perda são classificadas como possíveis, na opinião de seus consultores jurídicos. A entidade não provisiona os valores envolvidos nesses processos, porém os divulga, conforme segue:

	Exercícios	
	2024	2023
Cíveis e trabalhistas (i)	8.789.156,89	10.630.940,37
Ações Tributárias (ii)	97.067.785,73	97.067.785,73
Total	105.856.942,62	107.698.726,10

- (i) Basicamente, questões trabalhistas, contratuais, como carência, cancelamentos de contratos, exclusão de cobertura e doenças preexistentes;
- (ii) Execução Fiscal relacionada aos débitos com o Instituto Nacional do Seguro Social. Consta-se que há um processo em sede de Execução Fiscal de nº 2007.38.01.004060-2 (nova numeração 0003852-66.2007.4.01.3801) que se encontra suspenso por determinação do MM Juiz da 4ª Vara da Fazenda Federal de Juiz de Fora/MG. Em relação ao tema de imunidades, consta também a Ação Ordinária nº 2005.38.01.004225-6 que tramita no Tribunal Regional Federal 1ª Região, Oitava Turma. Na Ação Ordinária, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Tutela Liminar, suspendeu a exigibilidade do crédito tributário discutido, e, à unanimidade deu provimento ao recurso de Apelação da Santa Casa para reconhecer o direito à Imunidade.

NOTA 18. ISENÇÕES E IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A isenção tributária, relativa ao INSS Cota Patronal, usufruída pela entidade nos anos de 2024 e 2023, foi de R\$ 34.441.887,20 e de R\$ 33.185.774,01 respectivamente, conforme Regulamento da Previdência Social (Decreto nº 3.048/99) do Governo Federal

A entidade é imune do recolhimento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social Sobre o Lucro, conforme artigos 168 a 173 – Decreto nº 3000/99, substituídos pelo artigo 184 do Decreto nº 9580/18 aprovado em 22/11/2018.

NOTA 19. ATENDIMENTOS EFETUADOS DECRETO Nº 7237/2010

Demonstramos abaixo as internações realizadas medidas por paciente dia:



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

PACIENTE/DIA	2024		2023	
SUS	56.947	50,38%	56.789	52,78%
NÃO SUS	56.081	49,62%	50.806	47,22%
TOTAL	113.028	100,00%	107.595	100,00%

NOTA 20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social

A entidade possui caráter filantrópico, sendo que seu patrimônio em caso de extinção deverá ser revertido para entidade congênere com personalidade jurídica que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Capital Regulatório

O Capital Regulatório - CR é o limite mínimo do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA que a Entidade deve reservar para mitigar a possibilidade de sua insolvência, conforme estabelecido na RN N° 569/2022. A entidade encontra-se com PLA negativo no valor de R\$ 15,3 milhões, insuficiente face ao CR no montante de R\$ 43,6 milhões.

NOTA 21. DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE

	Exercícios	
	2024	2023
Folha Pagamento	(1.236.165,39)	(1.137.792,46)
Encargos Sociais	(119.741,69)	(113.859,68)
Comissão / Agenciamento	(487.969,48)	(543.077,10)
Total	1.843.876,56	1.794.729,24

NOTA 22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercícios	
	2024	2023
Pessoal	(54.513.090,75)	(47.431.742,65)
Serviços de Terceiros	(4.926.401,68)	(5.410.586,08)
Localização e Funcionamento	(2.438.033,57)	(1.872.588,22)
Outras Despesas com Localização e Func.	(2.195.750,99)	(2.516.730,55)
Depreciação e Amortização	(8.222.042,89)	(8.912.259,97)
Publicidade e Propaganda	(1.627.046,97)	(1.758.154,88)



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Tributos	(347.451,73)	(357.912,97)
Despesas Diversas	(1.239.901,90)	(1.960.713,70)
Multas Administrativas	(1.501.470,42)	(935.313,18)
TOTAL	(77.011.190,90)	(71.156.002,20)

NOTA 23. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

	Exercícios	
	2024	2023
Receitas de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora		
Ingressos c/Atendimentos SUS	81.157.033,93	72.454.651,23
Ingressos c/Atendimentos Conv. Particular	25.161.466,29	22.188.677,89
Doação Mercadorias	354.455,96	2.946.934,92
Subvenções (i)	20.129.127,98	1.441.719,74
Outras Doações	541.580,34	385.824,43
Correção Crédito Ação Judicial	1.745.153,76	0,00
Receitas com Prestação de Serviços (ii)	14.359.712,80	7.192.792,97
Outros	1.699.556,94	13.891.608,27
(-) Dedução de Receitas c/Prest. de Serv.	(1.152.835,15)	(1.649.208,73)
Total	143.995.252,85	118.853.000,72
Outras Despesas Operacionais		
Outras Despesas Oper. Não Relac. Plan. Saúde Op.(iii)	(147.421.383,59)	(125.120.934,30)
Outras Desp. Operacionais c/ Plano de Assist. à Saúde	(9.632.814,46)	(11.779.125,76)
Total	(157.054.198,05)	(136.900.060,06)
Resultado	(13.058.945,20)	(18.047.059,34)

- (i) Em 2024 tivemos uma considerável utilização de recursos do programa de Incentivos de Apoio a Saúde, promovido pelo Estado de MG, denominado VALORAMINAS, o PROHOSP, programa também do Estado de MG, que em 2024 foi substituído pelo programa VALORAMINAS, verbas parlamentares e depreciações de aquisição imobilizado com recursos do PROHOSP / verbas parlamentares, conforme demonstrado no quadro, abaixo, que traduz toda movimentação das subvenções ao longo de 2024.

Valoraminas	(15.679.041,73)
PROHOSP	(2.884.829,87)
Verbas parlamentares	(1.099.787,98)
Depreciação	(465.468,40)
	(20.129.127,98)



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

- (ii) A variação preponderante, teve como foco principal a taxa de manutenção a receber, lançado em 2024, no valor de R\$ 5.899.616,80
- (iii) Detalhamento:

	2024	2023	Variação
Custo SUS	(113.043.461,05)	(93.838.887,19)	19.204.573,86
Custos Convs Parts	(23.658.603,44)	(22.004.189,51)	1.654.413,93
Consumo Materiais / Manut Imob	(7.512.315,74)	(5.447.275,55)	2.065.040,19
Voluntariado	(480.000,00)	(480.000,00)	-
Loc e Equip	(1.004.650,77)	(1.679.329,85)	(674.679,08)
Jovem Aprendiz	(608.241,87)	(460.923,54)	147.318,33
Ajustes Negativos	(743.476,82)	(427.360,28)	316.116,54
Outras Perdas	(370.633,90)	(782.968,38)	(412.334,48)
	(147.421.383,59)	(125.120.934,30)	22.300.449,29

É de se observar que as variações mais ponderáveis, tiveram seus reflexos nos itens – Custo SUS, Custo Convênios Particulares, Consumo de Materiais / Manutenção Imobilizado e Locação de Equipamento.

Voluntariado:

Constituído por pessoas religiosas e dispostas a auxiliar os enfermos dentro da área hospitalar, com assistência aos mais necessitados, contribuindo inclusive com material de higiene pessoal, enxovais para recém-nascido, kits e chinelos para adultos, tudo isso adquirido pelo corpo de voluntários, através de rifa, entregues aos pacientes de extrema pobreza, na área do SUS.

NOTA 24. RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios	
	2024	2023
Receitas		
Receita Financeira c/Oper. Assist. a Saúde	1.365.603,81	1.233.847,51
Receitas Aplicações Financeiras	2.771.712,72	2.621.473,32
Reversão Ajuste Valor Presente	4.320,00	14.553,64
Outras Receitas Financeiras	132.202,28	141.777,96
Despesas		
Variações Monetárias GRU	(656.880,92)	(430.730,02)
Despesa ajuste valor presente	-	-
Descontos Concedidos	(117.980,34)	(99.948,03)
Taxas Administração Cartões de Crédito	(443.660,81)	(310.603,80)



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Juros de Mora	(92.217,09)	(96.961,70)
Despesa Bancária (i)	(15.672.645,92)	(15.276.781,84)
Despesas Financ. Ress. SUS – ANS	(369.413,82)	(295.369,13)
Locação Maq Cartão de Crédito	(13.508,28)	(21.443,54)
Despesas Financeiras Diversas	(1.018.275,72)	(101.675,44)
Resultado Financeiro	(14.110.744,09)	(12.621.861,07)

(i) Impactada pelos empréstimos conforme comentado na Nota 16.

NOTA 25. SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

A Santa Casa teria um gasto adicional de R\$ 480.000,00 por ano, se não existissem serviços de voluntários no exercício de 2024.

NOTA 26. SEGUROS

A entidade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficiente para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Seguradora:	CHUBB DO BRASIL CIA. DE SEGUROS
Apólice n°:	1.180.055.360
Período de vigência:	01.09.2024 a 01.09.2025
Item coberto:	Sede Hospital
Tipo de Cobertura:	Incêndio, fenômenos da natureza.
Valor Segurado:	30.000.000,00

NOTA 27. CONCILIAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, as operadoras de planos de saúde devem apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. A legislação vigente determina à entidade que apresentar a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais.

<u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Resultado do Período	(6.866.128,24)	(16.244.193,21)
Ajustes para Conciliação do Resultado do Período:	24.750.381,01	27.469.416,13
Depreciações / Amortização	8.244.281,69	8.912.259,97



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

Provisões Técnicas - PEONA / REMISSÃO / PIC	(343.497,35)	1.396.798,62
Ganho / Perda na Alienação de Bens /Invest.	2.684.855,61	(524.294,30)
Receita Líquida de Imóvel Destinado a Renda	(1.401.090,09)	(1.075.773,16)
Provisão (Reversão) Contingência	80.057,90	951.151,81
Provisões / Reversão para Perdas sobre Créditos	3.170.590,14	5.110.679,13
Resultado Rendimentos com Cotas de Fundos de Investimento	(70.795,50)	(92.497,17)
Encargos / Juros s/ Empréstimos (-) Impostos	12.385.978,61	12.791.091,23
Resultado do Período Ajustado	<u>17.884.252,77</u>	<u>11.225.222,92</u>
(Aumento) Diminuição em Ativos Operacionais	<u>3.760.985,11</u>	<u>(20.136.367,66)</u>
Aumento (Diminuição) em Passivos Operac.	<u>2.002.804,30</u>	<u>17.394.667,46</u>
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	<u>23.648.042,18</u>	<u>8.483.522,72</u>

NOTA 28. RESULTADO DAS OPERAÇÕES DO PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

	Exercícios	
	2024	2023
Contraprestações Líquidas		
Planos individuais / familiares antes da lei	25.663.085,11	24.772.392,51
Planos individuais / familiares pós lei	131.627.351,63	123.661.443,72
Planos coletivos por adesão depois da lei	12.171.956,00	11.179.799,33
Planos coletivos empresariais antes da lei	536.283,90	513.525,69
Planos coletivos empresariais depois da lei	86.105.363,78	74.086.504,86
Abatimento concedido	(2.216.468,23)	(2.153.625,97)
Provisão para remissão	(16.739,21)	119.101,87
<u>Subtotal</u>	<u>253.870.832,98</u>	<u>232.179.142,01</u>
Eventos Conhecidos ou Avisados		
Pagamento por procedimento	(81.510.703,52)	(73.345.079,05)
Pagamento por capitation	(3.017.190,00)	(2.706.000,00)
Rateio de custos de recursos próprios	(78.293.439,95)	(74.492.845,77)
Reembolso	(127.349,64)	(157.260,33)
Sistema Único de Saúde – SUS	(1.710.370,23)	(1.629.952,65)
Varição de eventos ocorridos e não avisados	360.236,56	(1.515.900,49)
<u>Subtotal Total</u>	<u>(164.298.816,78)</u>	<u>(153.847.038,29)</u>
Resultado das operações com planos de assistência à saúde	<u>89.572.016,20</u>	<u>78.332.103,72</u>



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

NOTA 29. GOVERNANÇA CORPORATIVA

É com grande satisfação que a Santa Casa de Misericórdia e sua operadora de saúde PLASC celebram a conquista, pelo segundo ano consecutivo, do PPA de Governança. Esse reconhecimento, fruto de auditoria externa realizada em abril de 2024 e oficializado através do Ofício nº 362/2024 postado no dia 16/08/2024, autorizando a utilização de Fatores Reduzidos para Cálculo do Capital Regulatório o que atesta a excelência das práticas de governança da instituição, alinhadas à RN 518 versão 2022.

A conquista do PPA de Governança garante à Santa Casa e à PLASC o direito à redução de 24% do Capital Baseado em Risco, evidenciando o compromisso da instituição com a gestão eficiente e transparente. Esse resultado é ainda mais significativo diante do cenário desafiador enfrentado pela instituição nos últimos anos.

NOTA 30. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Diante dos desafios complexos do cenário de constante judicialização da saúde, do aumento expressivo do tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA), a saúde financeira da instituição exigiu mais do que o habitual. Foi crucial um esforço extra para aprimorar a gestão dos instrumentos financeiros e mitigar riscos. Ao implementar tais medidas, fortalecemos nossa capacidade de resposta aos desafios econômicos e regulatórios, garantindo a continuidade de nossas operações. Em 2024, priorizamos a gestão rigorosa dos instrumentos financeiros, a avaliação e a mitigação de riscos.

NOTA 31. OUTROS COMENTÁRIOS – ATENDIMENTO DA ITG 2002 (R1)

Em razão de seu caráter filantrópico, onde pelo menos 60% de suas atividades ambulatoriais e internações, são destinadas aos pacientes do SUS, A Santa Casa de Juiz de Fora, no exercício de 2024 em razão do atendimento aos pacientes, acima mencionados, apresentou uma gratuidade no montante de R\$ 14.729.920,62, fruto da variação da receita de (R\$ 98.313.540,43) menos custos no montante de (R\$ 113.043.461,05).

Quanto às subvenções, oriundas, exclusivamente, de verbas parlamentares, a entidade registra a entrada desses recursos em conta de Passivo no Circulante e apropria em conta de resultado a medida que a verba é utilizada, atendendo o artigo 11 do ITG 2002. No exercício de 2024 foi contabilizado em receita de subvenções o valor de R\$ 20.129.127,98.

Quanto às doações de mercadorias, foi contabilizado o valor total de R\$ 354.455,96, distribuído em R\$ 332.721,80 referente aquisição de medicamento/material hospitalar e o restante do valor, na ordem de R\$ 21.734,16 direcionado para o Ativo Imobilizado, com entrada na nossa instituição de 01 módulo capnografia conforme NF 5506 Drager do Brasil, 01 monitor TOF conforme NF 2045 Drager do Brasil e 01 tricotomizador conforme NF 353046 CM Hospitalar Ltda.



Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora

Fundada em 06 de agosto de 1854

Barão do Rio Branco, 3.353, Passos – 36021-630 – Juiz de Fora - MG

Fone:(0xx32) 3229 2222

E-mail: santacasa@santacasajf.org.br

CNPJ: 21.575.709/0001-95

A contabilização das doações atingiu R\$ 541.589,34, conforme consta na nota explicativa nº 23. As doações, em espécie, são provenientes de créditos bancários alcançando o valor de R\$ 57.839,17, e do Banco Itaú, totalizando o valor de R\$ 483.750,17.

As nossas demonstrações são apresentadas seguindo regras determinadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, não seguindo os exemplos destacados no ITG 2002 (R1). Sendo as demais informações detalhadas em notas conforme suficiência julgada pela administração da entidade.

JOSE SEBASTIAO
PEDROSA:3331499
3668

Assinado de forma digital por
JOSE SEBASTIAO
PEDROSA:33314993668
Dados: 2025.02.20 14:12:15
-03'00'

NEWTON SEBASTIAO
DE
CASTRO:00802468691

Assinado de forma digital por
NEWTON SEBASTIAO DE
CASTRO:00802468691
Dados: 2025.02.20 14:13:33
-03'00'

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA
CNPJ 21.575.709/0001-95

Juiz de Fora - MG

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(Data-base 31 de dezembro de 2024)

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da entidade
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA.
CNPJ 21.575.709/0001-95
Juiz de Fora - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e sem finalidade de lucros.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 1.1, que tratam da continuidade operacional da entidade. Conforme descrito, a entidade apresenta patrimônio líquido ajustado insuficiente em relação à sua necessidade de capital regulatório, passivo a descoberto, capital circulante líquido negativo e necessidade elevada de capital de terceiros sobre o capital próprio. Além disso, teve o Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiras (TAOEF) cancelado e está sob Direção Fiscal, conforme Portaria nº 308, publicada no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2024. Também há ações encaminhadas pelo Ministério Público de Minas Gerais, cujos desdobramentos podem impactar a entidade. Apesar dessas incertezas, a administração considera válido o pressuposto da continuidade normal dos negócios, desde que suas estratégias e planos sejam executados com êxito. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esses assuntos.

Outras informações que acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas outras informações obtidas até a data deste relatório, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração obtido antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC PR-004.552/O-5 S/MG

CVM 7862



FAIMO FRANCISCO
MOREIRA:001693145
96

FAIMO FRANCISCO MOREIRA

CRC MG-085.335/O-5

CPF 001.693.145-96

CNAI 3764

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE JUIZ DE FORA**
CNPJ 21.575.709/0001-95

Juiz de Fora - MG

**RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA
DOS AUDITORES INDEPENDENTES**
(Relatório de Asseguração Limitada sobre o Programa de
Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças)

RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO LIMITADA DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DE RISCOS E DOENÇAS

Ilmos. Srs.
Diretores da
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA
Juiz de Fora - MG

Introdução

Fomos contratados com o objetivo de aplicar procedimentos de asseguração limitada para atestar a adequação e fidedignidade das informações referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Essas informações foram preparadas sob a responsabilidade da entidade. Nossa responsabilidade é a de emitir um relatório de asseguração limitada sobre essas informações, conforme previsto no inciso I, do artigo 7º, da Instrução Normativa ANS nº 15, de 31 de março de 2022.

Procedimentos de Asseguração Limitada

Os procedimentos de asseguração limitada foram realizados de acordo com a NBC TA ESTRUTURA CONCEITUAL - “Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração” e NBC TO 3000 - “Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão”, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Os procedimentos de asseguração limitada compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância e o volume de informações; (b) a verificação dos valores referentes às despesas contabilizadas com programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças; e (c) a verificação da documentação comprobatória dos gastos do programa cadastrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Crítérios de Elaboração das Informações e Limitações

Nosso trabalho teve como objetivo a aplicação de procedimentos de asseguração limitada para atestar a adequação e fidedignidade das informações relativas às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, conforme valores e detalhamento das despesas a seguir:

Denominação dos Programas: Programa de Gerenciamento de Idosos Crônicos com o número do formulário de cadastramento na ANS 134459 e Programa Saúde Integral PLASC com o número do formulário de cadastramento na ANS 123359.

Detalhamento das Despesas no Exercício de 2024- Conta 441519011:	Programa de Gerenciamento de Idosos Crônicos	Programa Saúde Integral PLASC	TOTAL R\$
Salários, honorários, encargos e benefícios dos profissionais que prestam serviços voltados especificamente para o programa de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças.	1.054.886,40	216.061,07	1.270.947,47
Despesas e investimentos em infraestrutura específica para o desenvolvimento do programa para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças (aluguéis, equipamentos, materiais, luz, gás, telefone, internet, etc.).	245.223,97	50.226,55	295.450,52
Total	1.300.110,37	266.287,62	1.566.397,99

O presente relatório decorre da aplicação dos procedimentos estabelecidos pelas normas de auditoria independente, bem como de outros procedimentos de revisão que julgamos necessários, nas circunstâncias. Essa revisão foi efetuada, substancialmente por meio de indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da entidade, bem como testes de verificação e inspeção de documentação comprobatória ou outras evidências obtidas no curso dos trabalhos. A aplicação dos procedimentos descritos não significa que seja possível identificar eventuais informações e ocorrências que tenham sido deliberadamente ocultadas pela administração da entidade.

Contudo, o trabalho foi conduzido com observância às normas profissionais do auditor independente estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. Dessa forma, nossas verificações não devem ser tomadas como garantia da inexistência de erros (incorreções não intencionais) ou irregularidades (erros intencionais ou fraudes). Por se tratar de uma revisão limitada de informações, os procedimentos aplicados não representam um estudo específico para avaliar a eficácia do sistema de controle interno da entidade e não têm o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis apresentadas pela entidade e nem sobre outras informações complementares requeridas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar- ANS. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos neste relatório em relação a quaisquer outros propósitos. A responsabilidade pela implantação e manutenção de um sistema de controles internos que atenda às necessidades da entidade e propicie a adequada apuração de suas obrigações é da administração da entidade. O presente relatório se restringe às informações e resultados dos testes seletivos, obtidos durante o curso dos trabalhos executados, cuja abrangência foi mencionada anteriormente.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita, nos registros contábeis referentes às despesas com os programas para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para que não estejam de acordo com as determinações da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Outras Responsabilidades de Informação e Usuários Previstos

O presente relatório destina-se exclusivamente ao uso e informação da administração da entidade e da Agência Nacional de Saúde Suplementar, não sendo destinado a uso, nem podendo ser utilizado por outras partes que não tenham familiaridade com as normas relacionadas ao programa para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças, cabendo observar que a avaliação histórica da eficácia dos controles internos relacionados com essa atividade não é relevante para períodos futuros, devido ao risco dos controles internos se tornarem insuficientes, em decorrência de mudanças de condições ou da eventual diminuição do grau de cumprimento das diretrizes e procedimentos.

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2025.

GRUNITZKY - AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC PR-004.552/O-5 S/MG
CVM 7862



FAIMO FRANCISCO
MOREIRA:0016931
4596

FAIMO FRANCISCO MOREIRA
CRC MG-085.335/O-5
CPF 001.693.145-96
CNAI 3764

PARECER ATUARIAL SOBRE AS PROVISÕES TÉCNICAS CONSTANTES NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JUIZ DE FORA

1- Examinamos as demonstrações financeiras da Operadora Santa Casa de Misericórdia de Juiz de Fora, CNPJ 21.575.709/0001-95, Registro na ANS 34.280-7, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, compreendidas por: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício. Nossa responsabilidade é de validar os valores das provisões técnicas atuariais contidas nessas demonstrações financeiras, calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, em cumprimento ao anexo I, capítulo I, item 6.3.11 da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS nº 528/2022 e suas alterações.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Técnicas Atuariais aplicáveis à Operadora, assim definidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e ANS, restritos a: (a) avaliação dos procedimentos atuariais; e (b) análise do cumprimento da Resolução Normativa da ANS nº 574/2023 e suas alterações, no que tange à constituição das provisões técnicas consubstanciadas em Nota Técnica Atuarial de Provisões - NTAP.

3- A Operadora possui Nota Técnica Atuarial de Provisão vigente em dezembro/2024 para:

- Provisão de Remissão comunicada formalmente à ANS através do Termo de Responsabilidade Atuarial do 4º trimestre de 2021. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R\$ 183.605,81, o qual divide-se em R\$ 71.491,93 de obrigações a curto prazo e R\$ 112.113,88 de obrigações a longo prazo.
- Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores comunicada formalmente à ANS através do Termo de Responsabilidade Atuarial do 3º trimestre de 2016. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R\$ 2.794.072,52.
- Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados no Sistema Único de Saúde (PEONA-SUS) autorizada pela ANS por meio do ofício nº 2004/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, de 23/11/2022. O montante integral apurado em 31 de dezembro de 2024 para essa provisão é de R\$ 1.249.224,66, o qual divide-se em R\$ 1.170.279,52 de obrigações a curto prazo e R\$ 78.945,14 de obrigações a longo prazo.

4 - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente o registro dos valores das provisões técnicas calculados por metodologia prevista na NTAP e informados à Operadora.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2025.

BEATRIZ RESENDE
RIOS DA MATA
PFEILSTICKER:057
26020650

Assinado de forma digital
por BEATRIZ RESENDE
RIOS DA MATA
PFEILSTICKER:0572602065
0
Dados: 2025.02.14
14:34:47 -03'00'

Beatriz Resende Rios da Mata Pfeilsticker
Diretora Técnica e Responsável Técnico-Atuarial
MIBA/MTE nº 1.474

Plurall Soluções e Estratégias em Saúde Suplementar Ltda
CIBA nº 83